

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 105/2025**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 105/2025, referente ao Processo nº 191/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, INCLUINDO A SALA DO EMPREENDEDOR, E PARA VIABILIZAR, EM SUAS DEPENDÊNCIAS, O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO (PAB) DO BRADESCO E DO PROCON, VISANDO ATENDER AS SUAS NECESSIDADES PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** Representante do Espólio: JOSÉ ALEXANDRE DE ANDRADE BEZERRA, CPF: 165.***.***-34. **IMÓVEL A SER LOCADO** tem sede à Rua João Pessoa, nº 44, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55641-120. **Valor mensal da locação: R\$ 6.586,00 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 23 de outubro de 2025

JOSÉ JOAQUIM DE LEMOS
Secretário de Indústria e Comércio

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:2D0CCAF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2025. Edição 3957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>